

DECISSO N2 127/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008641/90-71, nos termos dos pareceres nº 030/90, 020/93 e 109/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e as Instituições de Ensino Superior do Estado, objetivando o estabelecimento de uma rede de pesquisa e extensão em energia e respectiva proteção ambiental; e segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Extensão, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Energia, Minas e Comunicação, objetivando alocar recursos para o ano de 1993; bem como Termo de Convênio firmado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, objetivando efetuar diagnóstico energético-mineral-ambiental de 200 municípios do Estado, com a organização do respectivo Banco de Dados, e formar técnicos que atuarão nos municípios nas áreas de fontes novas e renováveis de energia e dos recursos minerais.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor